



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDENCIA Nº 2 /2024-CMS

ESTABELECE O CALENDÁRIO DE REUNIÕES DA MESA DIRETORA PARA A 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA IX LEGISLATURA.

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SANTANA, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial os termos do dispositivo no art. 12 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Reuniões da Mesa Diretora para a 4ª Sessão Legislativa da IX Legislatura, as reuniões da Mesa diretora serão realizadas mensalmente as últimas sextas feiras de cada mês, conforme o artigo citado acima, com início às 10 horas, na sala de Reuniões da Presidência.

Parágrafo único. No Período de Recesso Legislativo, não haverá reunião.

CALENDÁRIO DE REUNIAO DA MESA DIRETORA - CMS ANO 2024	
MÊS	DATA
JANEIRO	26/01/2024
FEVEREIRO	23/02/2024
MARÇO	22/03/2024
ABRIL	26/04/2024
MAIO	31/05/2024
JUNHO	28/06/2024
JULHO	RECESSO
AGOSTO	30/08/2024
SETEMBRO	27/09/2024
OUTUBRO	25/10/2024
NOVEMBRO	29/11/2024
DEZEMBRO	06/12/2024



Estado do Amapá
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE;

DE-SE CIENCIA;

PUBLIQUE-SE.

**PALÁCIO VEREADOR DR. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS,
SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GABINETE DA
PRESIDÊNCIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2024.**

**Ver. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES - PDT
Presidente – CMS**